

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO TUCUMÃ

## PORTARIA Nº 147, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95,

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **05** (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 03 a 07 de abril de 2019, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Miro Mulbeier
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se Aos 03 de abril de 2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

AOM. 2017 A 2020
TRABALHO, HONESTIDADE E TRABA

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS EEIRAS A SECUNDAS